

Histórico da alteração do Regulamento Disciplinar Discente

Em 25/04/2023, foi designada, pela Reitoria do IFSULDEMINAS, a PORTARIA Nº636/2023/GAB/IFSULDEMINAS, nomeando a Comissão de Assuntos Disciplinares Discentes para revisão do Regulamento Disciplinar Discente, por iniciativa da Diretoria de Assuntos Estudantis a partir de necessidades relatadas pelos setores de acompanhamento dos discentes nos campi.

No dia 27/04/2023 foi realizada a primeira reunião para alteração da Resolução que trata da Regulamentação Disciplinar do Corpo Discente, a Resolução 118/2016 do Consup do IFSULDEMINAS.

Para iniciar as discussões, a Diretoria de Assuntos Estudantis disponibilizou um modelo de alteração a ser discutido entre a comissão com sugestões, adequações e alterações discutidas, compartilhado via Google Drive com alterações e sugestões feitas simultaneamente pelos membros da comissão.

A Comissão estabelecida reuniu-se quinzenalmente para debate e redação de cada um dos artigos da Regulamentação. No dia 22/09/2023, a Comissão se reuniu presencialmente no campus Machado e definiu, dentre outros, como seria o processo de aprovação do Regulamento Disciplinar dentro da comunidade acadêmica.

Decidiu-se pela ampla divulgação do texto após finalizado pela comissão, com a realização de plenárias para apresentação do texto e discussão, em especial, com os discentes, e a disponibilização de recursos para a participação democrática dos discentes no documento.

Em 20/12/2023, a Comissão finalizou a primeira versão do texto do Regulamento e disponibilizou, pelo site institucional, para consulta pública: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ultimas-noticias-ifsuldeminas/6125-revisa-o-do-regulamento-disciplinar-discente>.

Além do texto final, foram disponibilizados, também, a resolução vigente, o resumo das alterações e o formulário para que o público pudesse registrar propostas de alterações e demais sugestões e críticas ao texto construído pela Comissão.

A Diretoria de Assuntos Estudantis articulou a realização das plenárias para debate, realizadas em seis campi do IFSULDEMINAS, encaminhando orientações para que fossem realizadas.

Devido à greve deflagrada em abril de 2024, não foi possível realizar plenárias em todas as unidades, porém o texto amplamente divulgado e o formulário para contribuições individuais foi disponibilizado a toda a comunidade acadêmica, permitindo a participação ampla e democrática de todos os interessados.

O formulário para sugestões ficou disponibilizado e divulgado no site institucional no período de 20/12/2023 até 04/07/2024. O convite para contribuir e participar também foi enviado por e-mail aos discentes.

Ao todo, o formulário recebeu 149 contribuições nominais, contando com sugestões para cada um dos capítulos dentro das seções. Relatório da participação em anexo.

As sugestões foram inseridas no texto do Regulamento para debate entre a comissão e, no período entre 11/07/2024 e 16/07, a comissão se reuniu para ajustar as sugestões trazidas pela consulta pública.

O texto final foi revisado e organizado para encaminhamento ao Comitê de Assuntos Estudantis - COAE, que se reuniu no dia 30/07/2024, presencialmente, para análise do documento. Algumas sugestões foram trazidas pelo COAE e adaptadas no texto.

Em 21 de agosto de 2024, o texto passou pela apreciação da CAMEN, que sugeriu a alteração do inciso I do artigo 21 para o artigo 22, para que a medida consistente em *“invadir e/ou acessar sem expressa autorização ambientes virtuais e/ou usar falhas de segurança, lançando mão de senhas, códigos, “tokens” com o intuito de visualizar dados, efetuar qualquer programação, engenharia reversa, remoção, criptação e/ou alterações não permitidas de programas, páginas de internet, perfis de usuários, informações de banco de dados e similares”* fosse considerada infração grave, não média, como anteriormente previsto. Alteração acatada após votação pelos membros.

Síntese do processo de revisão

- 25/04/2023 - Nomeação da comissão de Assuntos Disciplinares Discentes para revisão do Regulamento Disciplinar Discente - mínimo de 2 membros de cada campus - PORTARIA N°636/2023/GAB/IFSULDEMINAS;

- 27/04/2023 - Início das reuniões virtuais quinzenais para estudo e revisão do documento
- 22/09/2023 - Reunião presencial no campus Machado

- Outubro a Dezembro - Reuniões quinzenais para fechamento da revisão pela comissão e criação de capítulos novos, anexo e fluxograma;

- Dezembro de 2023 a Fevereiro de 2024 - Consulta pública do documento. Publicação em site e envio de e-mails para servidores e discentes.
- Fevereiro a julho - Realização de plenárias nos campi e consulta pública
- Abril a Julho - Greve
- Julho - Sistematização das contribuições da consulta pública e plenárias
- Julho - Reunião da comissão para estudo e inserção das contribuições ao documento
- Julho - Discussão e Aprovação no COAE
- Agosto - Envio e aprovação da CAMEN
- Agosto - Envio ao CEPE

Documento Digitalizado Público

Histórico da alterações do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS após a CAMEN de 21-08-2024

Assunto: Histórico da alterações do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS após a CAMEN de 21-08-2024

Assinado por: Marcio Previtali

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Jose Previtali, DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - DE**, em 26/08/2024 16:23:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578183

Código de Autenticação: 07664bb2d8

